CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

ORDEM DO DIA

Nº 23/2025

MATOZINHOS/MG, 26 de junho de 2025.

PAUTA DA ORDEM DO DIA
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO, DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/06/2025.

TURNO ÚNICO	
PROPOSIÇÃO	Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 2852/2025
AUTORIA	CLJRF, CEDU e vereadores Gercy Gonçalves do Carmo, Ildeu Lopes de Oliveira e Júlio César Souza Moreira
EMENTA	Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de L ei nº 2.852/2025, que dispõe sobre a absorção de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Estadual de ensino de Minas Gerais pelo Município Matozinhos no âmbito do projeto Mãos Dadas e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, VI, do RI c/c 52, "g", da LOM)

TURNO ÚNICO	
PROPOSIÇÃO	Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 2852/2025
AUTORIA	CLJRF, CEDU e vereadores Gercy Gonçalves do Carmo, Ildeu Lopes de Oliveira e Júlio César Souza Moreira
EMENTA	Acrescenta o parágrafo único ao art.1º do projeto de lei nº 2852/2025, que “dispõe sobre a absorção de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais pelo Município Matozinhos no âmbito do Projeto Mãos Dadas e dá outras providências".
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, VI, do RI c/c 52, "g", da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	Projeto de Lei nº 2852/2025
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Dispõe sobre a absorção de matrículas do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino de Minas Gerais pelo município de Matozinhos, no âmbito do Projeto ‘Mãos Dadas’ e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, VI, do RI c/c 52, "g", da LOM)

SEGUNDO TURNO	
PROPOSIÇÃO	Projeto de Lei nº 2846/2025
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Altera a Lei Municipal nº 1.593, de 22 de setembro de 2.000 e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, III, do RI c/c art.52, II, "c" da LOM)

SEGUNDO TURNO	
PROPOSIÇÃO	Projeto de Lei nº 2848/2025
AUTORIA	Poder Executivo

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

ID: 15D.C4C, PAULO CESAR BARBOSA SILVA(26/06/2025 13:52:56) Palavras:439
Cód. Autenticidade: 13X0.7252.7554.V504.7864 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

EMENTA	Altera a Lei Municipal nº 2.584, de 17/07/2023, que: "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga a Lei Municipal nº 2.085/2010 e dá outras providências".
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c 52, "g" da LOM)

SEGUNDO TURNO	
PROPOSIÇÃO	Projeto de Lei Complementar nº 128/2025
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Cria cargos de monitor de creche e altera a Lei nº 2.001 de 09/04/2007 e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, VI, VII, do RI c/c art.52, II, "g", da LOM)

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **26/06/2025 14:07:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W8.0Z07.4548.R44Z.4015**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **15D.C4C** - Tipo de Documento: **ORDEM DO DIA - Nº 23/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **26/06/2025 13:52:56**, contendo 439 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X0.7252.7554.V504.7864

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0